



PORTARIA SME-GAB Nº 172, de 09 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência de Mariangela de Sousa Prata Bianchini, matrícula 31780-2, constituírem a Comissão responsável pela realização do Concurso de Remoção por Classificação e Permuta de Servidores e Servidoras da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como para a elaboração da Portaria que o regulamenta.

Nº	REPRESENTANTE	MATRÍCULA	SEGMENTO
1	Andréa de Azevedo Rigolon	363839	Professora PROA01
2	Cassia Talita Terciotti Moretti	151637	Assessoria de Gestão de Pessoas
3	Cristiane Sola Rogério	333590	Gerência de Educação Especial
4	Dilceia Cardoso de Lima	369900	Coordenadoria de Jovens e Adultos
5	Ilka Mayumi Funada	333069	Diretoria Pedagógica - SME
6	Lizandra Martins dos Reis Valente	348023	Coordenadora Pedagógica
7	Margareth Alves Santos	344150	Diretoria Pedagógica - SME
8	Regina Dirce Fanti Silva	363243	SINDSERV
9	Renata Aranda da Cruz Galo Faraco	344974	Gerência de Educação Infantil
10	Gleicy Patricia Moretto Rocatelli	362417	Diretor(a)
11	Valdirene Maria de Oliveira Guiraldelli	346950	Diretor(a)
12	Vanessa Santos	367982	Professora PEBU01
13	Viviane Mitiko Yano	341770/338419	Gerente Regional - Região Norte

Art. 2º - Esta Portaria tem validade a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Londrina, 9 de maio de 2024.

Maria Tereza Paschoal de Moraes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela de Sousa Prata Bianchini, Diretor(a) Pedagógico**, em 09/05/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 09/05/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12859364** e o código CRC **F5DB2F64**.

